PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO APROVA RÁPIDO
Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone:

PROCESSO 6068.2026/0009000-7

Deliberação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 167383621

379ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO INTERSECRETARIAL DE ANÁLISE DE PROJETOS ESPECÍFICOS NO MUNICÍPIO – GRAPROEM

AUTOS: 6068.2026/0005268-7

INTERESSADO: MDS 1 Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.

CONTRIBUINTES: 059.148.0038-2/ 0039-0

LOCAL: Rua Pangauá, 656

ASSUNTO: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – "Aprova Rápido"

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 02/07/2026, na vigência da Lei nº 16.050/14 e Lei nº 17.975/23 (PDE), Lei nº 16.402/16, Lei nº 18.081/24 e Lei nº 18.177/24 (LPUOS), e Lei nº 16.642/17 (COE), destinado a Empreendimento Habitação de Mercado Popular - EHMP-v, subcategorias de uso HMP, HIS-2 e R2v, em Zona Mista (ZM), em imóvel localizado na Subprefeitura Penha. **RETORNO DE COMUNIQUE-SE.**

PRONUNCIAMENTO/046/GRAPROEM/2026

O GRAPROEM, em sua 379ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de outubro de 2026, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, por unanimidade de votos, deliberou favoravelmente à emissão do Alvará de Aprovação de Edificação Nova, com base nos pareceres de SMUL/PARHIS (docs. SEI nºs 167064338 e 167226205), atendidas às demais disposições legais pertinentes.

ROSANA FRIESS
PRESIDENTE DO GRAPROEM
PORTARIA Nº 179/2023/SMUL.G

Favoráveis (04): **SMUL:** Bruna Alves Capoano (Titular); **SVMA:** Renato Kamio (Suplente); **SMT:** Cynthia Maria de Aquino (Titular); **SIURB:** Sonia de Mesquita Rodrigues Chiabotto (Titular).
Contrários (00): Nenhum.
Abstenções (00): Nenhuma.
Ausentes (01): **SMC.**

Rosana Friess
Assessor(a) IV
Em 22/10/2026, às 12:44.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **167383621** e o código CRC **F8EDEF2E**.